



Estado do Tocantins  
Tribunal de Justiça  
1ª Vara Criminal de Palmas

0033206-17.2015.827.2729

## DECISÃO

Recebo a denúncia, já que estão presentes os requisitos do artigo 41 do Código de Processo Penal.

Cite-se o denunciado para que ofereça defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o artigo 406 daquele Diploma. Faça constar, ainda, no mandado de citação a opção para que o acusado expressamente manifeste possuir ou não condições de contratar advogado.

Com a resposta negativa ou o decurso do prazo sem apresentação da Defesa, nomeio desde já o Defensor Público local para oferecê-la, conforme o estabelecido no artigo 408 do mesmo Estatuto.

Oficie-se à Secretaria de Segurança Pública para fins alimentação no sistema INFOSEG.

Após a expedição do mandado de citação, remetam-se os autos ao Cartório Distribuidor para juntada dos antecedentes criminais do acusado, conforme Portaria n.º 33/2012 da Diretoria do Foro desta Comarca.

Promova-se a BAIXA DEFINITIVA do inquérito policial ao qual este processo está relacionado.

Consigno que o andamento deste processo observará as regras previstas no Manual de Procedimentos Penais do Estado do Tocantins, instituído pelo Provimento nº 12/2012-CGJUS/TO, publicado no Diário da Justiça nº 2941, de 21/08/2012, pp. 78/85.

Consigno, ainda, que tenho o entendimento de que cabe às partes produzirem as provas de seu interesse, salvo aquelas que não puderem ser obtidas sem pronunciamento judicial. A exemplo disso, as certidões de antecedentes de outras comarcas, assim como aquelas destinadas à comprovação de eventual reincidência, devem ser providenciadas pelas partes.

Cumpra-se.

14 de dezembro de 2015

GIL DE ARAÚJO CORRÊA

Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Matrícula **12971**.  
Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=valida\\_documento\\_consultar](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar) e digite o Código Verificador **1504fc110e7**